

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2017, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as empresas: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Cláudio Melo Barroso, portador do Documento de Identidade nº MG – 8.018.632 e do CPF nº 029.048.666-12, com sede na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31030-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40; **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor André Luiz Nunes, portador do Documento de Identidade nº MG – 9.085.237 e do CPF nº 039.149.626-31, com sede na Rua Caxambu, nº 317, Loja 02, Bairro São Luiz, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35661-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.904.314/0001-02; **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85; **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Jorge Luiz Moreira de Souza, portador do Documento de Identidade nº MG – 16.273.990 e do CPF nº 101.026.996-82, com sede na Rodovia DF -001 interseção com Rodovia DF -475, Galpão nº 01, Armazém nº 04, Fazenda Ponte Alta de Cima, na cidade de Gama, Distrito Federal, CEP 72427-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.228.010/0001-90; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Sílvio Ribeiro dos Santos, portador do Documento de Identidade nº MG – 11.848.997 e do CPF nº 046.595.106-62, com sede na Rua Boachá, nº 140, Loja A, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30850-080, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.085.823/0001-79; **ROSENEIDE DA SILVA**, representada pelo seu representante legal, Senhor José Salvador Rodrigues Soares, portador do Documento de Identidade nº M – 1.080.214 e do CPF nº 300.336.166-04, com sede na Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.312.888/0001-91; **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Fernando Roberto Coelho Correia, portador do Documento de Identidade nº MG – 6.357.055 e do CPF nº 037.460.276-08, com sede na Rua Duque Valentim, nº 170, Bairro Flamengo, na

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33933-140, inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.838.040/0001-38; **DANILO BERTOLDO LIBÓRIO**, representada pelo seu representante legal, Senhor Danilo Bertoldo Libório, portador do Documento de Identidade nº MG – 7.349.099 e do CPF nº 066.267.126-08, com sede na Rua Maria Manuela do Vale, nº 40-A, Bairro Estrela do Oriente, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30580-330, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.923.497/0001-03; **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**, representada pelo seu representante legal, Senhor Carlos Augusto da Silva Lopes, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.818.308 e do CPF nº 121.509.366-74, com sede na Praça José Justiniano, nº 12, Centro, na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 36470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.478.614/0001-62; simplesmente denominadas de FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 067/2017 e homologada em 25 de outubro de 2017, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 008/2017, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa dos produtos a serem provavelmente adquiridos ou utilizados pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no Edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

1.4 Salvo comunicação e autorização expressa, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados.

1.8. Nas aquisições, terão prioridade os produtos das cotas reservadas, caso existam, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## **2. PREÇO**

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	01.01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade	01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Classif.Orçamentária	0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS

## **4. CONTRATAÇÃO**

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

4.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.3 O fornecedor deverá providenciar a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica**, adequando-se às exigências da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, sob pena de rescisão contratual.

4.4 A Contratante solicitará ao fornecedor, através do setor de Almoxarifado e Patrimônio, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais de acordo com suas necessidades.

4.5 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Contratante poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

4.6 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Contratante poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, até 10 (dez) dias úteis do recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigidas.

5.2 - Em caso de irregularidade nos itens entregues ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

5.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações contratuais.

5.4 - O aceite definitivo consistirá na atestação emitida pelo gestor do contrato na respectiva nota fiscal.

## **6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

6.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

6.2 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos materiais registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

6.2.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se **superior** ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se **inferior** ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços.

6.6. No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

## **7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2 Competirá ao **Órgão Gerenciador** do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

- b) transmitir ao Contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**7.3 Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços:**

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da Contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.5. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Contratante.

## **8. PENALIDADES**

8.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Câmara Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 Os ilícitos administrativos sujeitam os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.3.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.3.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao FORNECEDOR o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.3.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o FORNECEDOR da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5 O registro de preço do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - injustificadamente, o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços.

## **9. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. Quando ocorrer a rescisão, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.4. O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Contratante, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso **I do item 9.5**, antes da suspensão ou cancelamento, a Contratante poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Contratante, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

## **10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

**11. FORO**

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 26 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
9

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
CPF:

RG:

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**ANEXO ÚNICO**

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.**

**CNPJ: 01.982.481/0001-40**

**END: Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família**

**Belo Horizonte – MG - CEP 31030-500**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	70	UN	Agenda, medindo aproximadamente 20x15cm, com capa dura, cada dia útil ocupando uma página.	AG	13,80	966,00
03	50	UN	Borracha para lápis, natural, branca, tamanho 20.	ZAP	0,28	14,00
07	50	UN	Caixa de arquivo morto, polionda, cor cinza, tamanho 350x130x245mm.	POLIBRÁS	2,77	138,50
08	15	UN	Quadro de aviso de feltro verde, medindo 1,00m x 0,70m	WMIL	40,00	600,00
27	50	CX	Clipe para papéis nº 4/0 fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 50 unidades.	XR	1,04	52,00
28	50	CX	Clipe para papéis nº 3/0 fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 50 unidades.	XR	1,04	52,00
29	50	CX	Clipe para papéis nº 2/0	XR	1,04	52,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 100 unidades.			
30	50	CX	Clipe para papéis nº 0, fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 100 unidades.	XR	1,04	52,00
31	50	CX	Clipe para papéis nº1 fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 100 unidades.	XR	1,04	52,00
32	50	CX	Clipe para papéis nº 2 fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 100 unidades.	XR	1,04	52,00
33	50	CX	Clipe para papéis nº 3 fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 100 unidades.	XR	1,04	52,00 <sup>1</sup>
34	50	CX	Grampo trançado para papéis, nº 01, caixa com 12 unidades.	CHAPARRAL	2,85	142,50
35	50	CX	Clipe galvanizado nº 8/0. Caixa com 25 unidades.	XR	1,04	52,00
36	30	CX	Prendedor de papel binder clips, 5/8, 41 mm. Caixa com 12 unidades.	CIS	9,90	297,00
38	30	CX	Prendedor de papel binder clips, 2", 51 mm. Caixa com 12 unidades.	CIS	14,40	432,00
39	50	UN	Cola em bastão, em material plástico, embalagem com 8g, para	LEOLEO	0,67	33,50

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			uso em cartolina, secagem rápida, atóxica e lavável e a base de polímeros e glicerina.  <b>Obs.: validade mínima de seis meses da data da entrega.</b>			
41	20	UN	Adesivo instantâneo; com capacidade para colar em segundos materiais porosos e não porosos. Frasco com 5g.  <b>Obs.: validade mínima de seis meses da data da entrega.</b>	RENDBOND	3,30	66,00
50	20	UN	Fita adesiva transparente grande, rolo medindo 19mm x 50m.	EUROCEL	1,33	26,60
53	30	UN	Grampeador de mesa, estrutura metálica, (pintura epóxi na cor preta), capacidade para grampear 20 folhas e alfinetar 15 (referente a papel 75 g/m <sup>2</sup> ), com utilização de grampos 26/6; medindo 20 cm de comprimento, 4,8 cm de largura e 8,5 cm de altura.	JOCAR	11,40	342,00
54	50	CX	Grampo para grampeador, de metal, com tratamento superficial cobreado, no tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	BRW	2,90	145,00
57	10	CX	Grampo para grampeador tamanho enak 23/8, caixa com 5.000 unidades.	BRW	8,90	89,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

58	10	CX	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho enak 23/10, caixa com 5.000 unidades.	BRW	9,90	99,00
59	10	CX	Grampo para grampeador tamanho enak 23/13 caixa com 5.000 unidades - galvanizado.	BRW	11,00	110,00
63	100	UN	Lápis preto nº 02, sextavado.	SERELEPE	0,18	18,00
70	300	UN	Pasta suspensa marmorizada, com ponteira de nylon, com visor e etiqueta, medida aproximada de 360 x 240 mm.	ACRIMET	1,25	375,00
71	50	UN	Pasta suspensa plástica, haste plástica branca, visor, etiqueta e grampo plástico, medida aproximada de 360 x 240mm.	ACRIMET	1,58	79,00
72	50	UN	Pasta tipo catálogo com 50 sacos plásticos 24 x 32 cm, com 04 furos.	ACP	5,99	299,50
78	100	UN	Pasta em "L", de plástico transparente, cor branca.	ACP	0,50	50,00
79	100	UN	Pasta em "L", de plástico transparente, cor fumê.	ACP	0,50	50,00
83	15	UN	Perfurador de papel, grande, de mesa, reforçado, 2 furos, capacidade de perfuração para, pelo menos, 60 folhas.	CAVIA	47,00	705,00
94	05	UN	Tinta para carimbo, na cor preta.	RADEX	1,79	8,95

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

97	20	UN	Caneta fixa para balcão, em alumínio escovado e corrente em metal.	FEJOVA	9,90	198,00
99	10	UN	Estojo escolar, material nylon, com zíper, cor preto, formato 80 x 215 mm	NEWTENIS	5,25	52,50
101	10	RL	Papel auto-adesivo, tipo contact, transparente, com largura de 45 cm. Rolo com 25 metros.	POLIFIX	35,25	352,50
104	60	CX	Etiqueta auto-adesiva, medindo 25,4 x 101,6 mm, em papel alcalino na cor branca, em folha tamanho carta. Caixa com 100 folhas, sendo 20 etiquetas por folha.	POLIFIX	24,60	1.476,00
105	10	CX	Etiqueta auto-adesiva, medindo 33,9 x 101,6 mm, em papel alcalino na cor branca, em folha tamanho carta. Caixa com 100 folhas, sendo 14 etiquetas por folha.	POLIFIX	24,60	246,00 14
117	50	CX	Envelope pardo, tamanho 18 x 240mm, com 250 unidades.	SCRITY	22,80	1.140,00
118	01	CX	Bobina para máquina de calcular, tamanho 57mmx30m, com 30 unidades.	REGISPEL	29,55	29,55
122	04	CX	CD-R, 700 MB/80 min., caixa com 100 (cem) unidades.	EUGIN	49,85	199,40
127	150	UN	Cartucho para Impressora HP 662 XL, colorido, original do fabricante.	HP	91,00	13.650,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

128	150	UN	Cartucho para Impressora HP 664 XL, preto, original do fabricante.	HP	90,40	13.560,00
129	150	UN	Cartucho para Impressora HP 664 XL colorido, original do fabricante.	HP	90,00	13.500,00
132	30	UN	Toner para Impressora Brother DCP-L5352DN, preto, original do fabricante	BROTHER	256,00	7.680,00
134	30	UN	Pen drive, capacidade de 4 GB.	MULTILASER	17,00	510,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 58.096,50</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**

**CNPJ:** 26.904.314/0001-02

**END:** Rua Caxambu, nº 317, Loja 02, Bairro São Luiz

Pará de Minas - MG - CEP 35661-200

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37	30	CX	Prendedor de papel binder clips, 1/4, 32 mm. Caixa com 12 unidades.	DESART	6,25	187,50
48	30	UN	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 150 mm, largura 5 mm. Com as seguintes características: confeccionado em aço cromado; com capacidade para extração de grampos 26/6 e 26/8.	CARBRINK	0,67	20,10
49	40	UN	Fita adesiva transparente (durex), pequena, med. 12mm x 30m.	EMBALANDO	0,50	20,00
51	05	RL	Fita adesiva na cor preta, rolo medindo 12mm x 30m.	EMBALANDO	0,68	3,40
52	05	RL	Fita adesiva na cor vermelha, rolo medindo 12mm x 30m.	EMBALANDO	0,68	3,40
62	40	UN	Lápis borracha.	LABRA	1,70	68,00
89	20	UN	Dispensador de fita adesiva, com cortador, com base antiaderente e peso, cor fumê ou preta.	WALEU	15,90	318,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			Com dispositivo (roldana) que permita a utilização de rolos de fita grande e pequeno.			
111	20	UN	Caderno pequeno, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura, espiral.	3B	3,60	72,00
112	20	UN	Caderno grande, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura, espiral.	FORONI	4,20	84,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 776,40</b>

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**

**CNPJ: 27.443.840/0001-85**

**END: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro,  
 Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36400-000**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	60	UN	Caixa organizadora, polionda, medindo 39x29x23 cm.	POLIBRAS	19,40	1.164,00
05	60	UN	Caixa organizadora, polionda, medindo 45x33x26 cm.	POLIBRAS	22,90	1.374,00
09	13	UN	Quadro de aviso em cortiça, medindo 1,00m x 0,70m	STALO	40,00	520,00
10	50	PCT	Marcadores adesivos removíveis, pacote com 5 unidades, cores variadas, 25 folhas por cor, tamanho 42x12mm, cada folha.	YES	7,40	370,00 <sup>18</sup>
24	40	UN	Grafite para lapiseira 0,5mm	DESART	0,40	16,00
25	40	UN	Grafite para lapiseira 0,7mm	DESART	0,50	20,00
43	50	UN	Fita corretiva 12m x 4,2mm.	MERCUR	4,00	200,00
56	10	CX	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho enak 23/ 6, caixa com 5.000 unidades.	TRIS	7,90	79,00
61	800	RS	Papel A-4 branco, multiuso, alcalino,	RINO	14,00	11.200,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			medindo 210 x 297 mm, 75g/m2, (com alta alvura, para cópias reprográficas, impressão a jato de tinta e laser).			
64	50	PCT	Papel A-4 colorido, cores variadas, multiuso, medindo 210 x 297 mm, 75g/m2. Pacote com 100 folhas.	MINASPEL	4,15	207,50
69	50	UN	Pasta/arquivo registrador A/Z, lombo largo, material: papelão para escritório, bolso em plástico transparente na lombada e ficha para identificação, com ferragem do tipo alavanca, mola do tipo alta, com visor, com reforço metálico nos cantos inferiores e ferragem de metal.	POLICART	8,25	412,50
75	40	UN	Pasta polionda transparente, 5,5 cm, com elástico.	ACP	2,62	104,80
76	40	UN	Pasta polionda transparente, 35 cm, com elástico.	ACP	2,17	86,80
88	30	UN	Régua plástica transparente, com 30 cm.	WALEU	0,46	13,80
90	50	UN	Saco plástico com 04 furos, para pasta catálogo.	ACP	0,08	4,00
91	50	UN	Saco plástico com 02 furos, para pasta catálogo.	ACP	0,12	6,00
96	15	UN	Organizador vertical de mesa, em acrílico.	WALEU	20,70	310,50
98	20	UN	Porta cartões de visita, com 10 folhas, medindo	ACP	7,65	153,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			110 x 250 x 20 mm.			
102	100	CX	Plástico para plastificação de documentos, tamanho 79 mm x 108 mm, com 5 mil unidades. Caixa com 100 (cem) jogos.	MARIS	8,69	869,00
103	03	RL	Cordão de polipropileno, rolo com 100 m, espessura de 3,5 mm.	MARIS	8,00	24,00
110	02	UN	Livro de Contas correntes, com 100 (cem) folhas, tamanho escritório.	GRAFIMAR	9,90	19,80
113	15	UN	Índice telefônico, medindo 21 x 13,9cm, com índice de A a Z, com 39 folhas.	TILIBRA	8,44	126,60
115	100	CX	Envelope escritório, tamanho 114 x 230mm, branco, sem CEP, com 1.000 unidades.	FORONI	59,00	5.900,00
121	20	RL	Fita crepe, 19 mm x 50 m.	ADERE	12,17	43,40
126 (139)	50	UN	Cartucho para Impressora HP 662 XL, preto, original do fabricante.	HP	87,00	4.350,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 27.574,70</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: 08.228.010/0001-90**

**END: Rodovia DF -001 interseção com Rodovia DF -475, Galpão nº 01,**

**Armazém nº 04, Fazenda Ponte Alta de Cima**

**Gama - DF - CEP 72427-010**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
126	150	UN	Cartucho para Impressora HP 662 XL, preto, original do fabricante.	HP	82,60	12.390,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 12.390,00</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**

**CNPJ:** 08.085.823/0001-79

**END:** Rua Boachá, nº 140, Loja A, Bairro Dom Bosco

Belo Horizonte – MG - CEP 30850-080

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
133	60	UN	Toner para Impressora HP LASERJET PRO M127, preto, original do fabricante	HP	187,00	11.220,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 11.220,00</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**ROSINEIDE DA SILVA**

**CNPJ:** 26.312.888/0001-91

**END:** Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês

Belo Horizonte – MG - CEP 30750-010

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	30	UN	Apontador para lápis, corpo em metal, com 01 furo.	LEONORA	0,65	19,50
17	20	UN	Pincel atômico com ponta redonda de aproximadamente 4mm, cor de escrita: azul	BRW	0,92	19,60
18	20	UN	Pincel atômico com ponta redonda de aproximadamente 4mm, cor de escrita: preta	LYKE	0,92	19,60 <sub>23</sub>
19	20	UN	Pincel atômico com ponta redonda de aproximadamente 4mm, cor de escrita: vermelha	LYKE	0,92	19,60
20	20	UN	Caneta para retroprojeter, tinta azul, ponta média, 2.0.	LIKE	1,10	22,00
21	30	UN	Caneta para retroprojeter, tinta preta, ponta média, 2.0.	LIKE	1,10	33,00
26	50	CX	Clipe para papéis nº 6/0 fabricado em arame de aço com acabamento niquelado. Caixa com 50 unidades.	XR	1,34	67,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

42	10	UN	Corretivo líquido, frasco com 18 ml, à base de água, inodoro, atóxico.  <b>Obs.: validade mínima de doze meses da data da entrega.</b>	ZAS	0,89	8,90
44	10	CX	Elástico liga de látex, alta resistência, caixa com 25g.	PREMIER	0,83	8,30
45	20	UN	Molha-dedo em creme antibacteriano levemente perfumado, com fórmula anti-séptica e antialérgica, massa acondicionada em recipiente plástico achatado, com 12 gramas.	CARBRINK	0,69	13,80
46	50	BL	Papel recado auto-adesivo, na cor amarela, 90 g/m <sup>2</sup> , em celulose vegetal acrílica com adesivo, medindo 76 x 102 mm. Bloco com 100 folhas.	LIKE	2,25	112,50
47	50	BL	Papel recado auto-adesivo na cor amarela, 90g/m <sup>2</sup> , em celulose vegetal acrílica com adesivo, medindo 50 mm de comprimento por 38 mm de largura. Bloco com 100 folhas.	LIKE	0,59	29,50
55	10	CX	Grampo encadernador tipo trilho metal, com hastes medindo 80 mm e fixação frontal com seção retangular. Embalagem com 50 unidades.	LIKE	5,90	59,00
65	50	PCT	Papel vergê, 90 gramas, cores variadas. Pacote	BRASIL	8,10	405,00

24

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			com 50 folhas.			
66	50	UN	Pasta em cartolina plastificada, com aba e elástico, cores clássicas diversas (preta, azul, vermelha, verde, amarela), 235mm x 325mm.	COLORPRESS	1,20	60,00
67	150	UN	Pasta em cartolina plastificada - sem aba e com trilho (grampo encadernador), cores clássicas diversas (preta, azul, vermelha, verde, amarela), 250mm x 350mm.	COLORPRESS	1,20	180,00
68	150	UN	Pasta em cartolina plastificada, simples (sem aba e sem trilho), medidas aproximadas 235mm x 335mm, cores clássicas diversas (preta, azul, vermelha, verde, amarela).	COLORPRESS	1,20	180,00
73	20	UN	Pasta tipo catálogo com 100 sacos plásticos 24 x 32 cm, com 04 furos.	ACP	9,89	197,80
77	200	UN	Pasta classificadora, cartão duplo.	DELLO	2,00	400,00
80	50	UN	Pasta com canaleta, de plástico transparente, tamanho A4, cor cristal.	ACP	0,90	45,00
81	50	UN	Pasta com canaleta, de plástico transparente, tamanho A4, cor fumê.	ACP	0,90	45,00
82	10	CX	Percevejo latonado, de 7 mm, caixa com 100 unidades.	JOCAR	1,40	14,00

25

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

85	10	UN	Pincel atômico com ponta chanfrada para traços finos e largos, tinta na cor azul.	BRW	1,04	10,40
86	10	UN	Pincel atômico com ponta chanfrada para traços finos e largos, tinta na cor preta.	LIKE	1,04	10,40
87	10	UN	Pincel atômico com ponta chanfrada para traços finos e largos, tinta na cor vermelha.	LIKE	1,04	10,40
93	20	UN	Tesoura, com cabo plástico em formato anatômico, lâmina em aço inox e 21 cm de comprimento total.	LIKE	3,95	79,00
95	15	UN	Caixa para correspondência tripla, articulável, em poliestireno, com três nichos, cada nicho medindo 54,5 x 31,5 x 38cm.	CARBRINK	36,00	540,00
100	15	UN	Porta Lápis/Clips/Lembrete - Organizador	CARBRINK	3,63	54,45
109	10	UN	Livro de Protocolo de correspondências, com 100 (cem) ou 104 (cento e quatro) folhas, tamanho 1/4.	GRIFFE	6,10	61,00
116	50	CX	Envelope pardo, tamanho 250 x 350mm, com 250 unidades.	IPECOL	39,30	1.965,00
120	50	FL	Papel pardo, gramatura 80, medida 1x1 m.	BRASIL	0,32	16,00

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

135	40	UN	Pen drive, capacidade de 8 GB.	SANDISK	19,45	778,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 5.483,75</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA**

**CNPJ:** 25.838.040/0001-38

**END:** Rua Duque Valentim, nº 170, Bairro Flamengo

Ribeirão das Neves – MG - CEP 33933-140

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	30	UN	Calculadora comum, medindo aproximadamente 20x15cm.	CHEG	13,00	390,00
11	400	UN	Caneta esferográfica escrita média, azul, tampa ventilada, corpo sextavado transparente que permite ver o nível da tinta, ponta média de metal de 1,0 mm e esfera de tungstênio.	JOCAR	0,39	156,00
12	200	UN	Caneta esferográfica escrita média, preta, tampa ventilada, corpo sextavado transparente que permite ver o nível da tinta, ponta média de metal de 1,0 mm e esfera de tungstênio.	JOCAR	0,39	78,00
13	100	UN	Caneta esferográfica escrita média, vermelha, tampa ventilada, corpo sextavado transparente que permite ver o nível da tinta, ponta média de metal de 1,0 mm e esfera de tungstênio.	JOCAR	0,39	39,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

14	300	UN	Caneta esferográfica, com tinta azul, escrita fina, corpo sextavado em resina termoplástica transparente, tampas na cor da tinta, ponta de latão e esfera de tungstênio, com respirador lateral.	CIS	0,61	183,00
40	60	UN	Cola líquida branca, atóxica, com bico aplicador, lavável, tubo plástico de 90g.  <b>Obs.: validade mínima de seis meses da data da entrega.</b>	SPEED	0,95	57,00
60	10	CX	Grampo para grampeador tamanho enak 23/15 caixa com 5.000 unidades - galvanizado.	GENES	5,28	52,80
74	15	UN	Pasta sanfonada para folha A4 com 31 divisórias.	CIS	20,67	310,05
119	03	CX	Bobina para Relógio de Ponto, tamanho 57mm x 300m, com 06 unidades em cada caixa	REGISPEL	43,75	131,25
123	01	CX	CD-RW, 700 MB/80 min., caixa com 100 (cem) unidades.	EM	187,20	187,20
125	03	CX	DVD-R DL, 8,5 GB/240 min., caixa com 100 (cem) unidades.	EM	78,00	234,00
136	30	UN	Pen drive, capacidade de 16 GB.	MULTILASER	22,10	663,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 2.481,30</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**DANILO BERTOLDO LIBÓRIO**

**CNPJ:** 26.923.497/0001-03

**END:** Rua Maria Manuela do Vale, nº 40-A, Bairro Estrela do Oriente  
Belo Horizonte – MG - CEP 30580-330

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
131	30	UN	Toner para Impressora Brother DCP-8085DN, preto, original do fabricante.	BROTHER	243,00	7.290,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 7.290,00</b>

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**

**CNPJ:** 12.478.614/0001-62

**END:** Praça José Justiniano, nº 12, Centro

Senhora de Oliveira – MG - CEP 36470-000

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	100	UN	Caneta marca texto amarela espessura do traço: 2,5 mm ou 5mm, ponta em polietileno e filtro em poliéster.	MASTER	0,95	95,00
16	100	UN	Caneta marca texto verde espessura do traço: 2,5 ou 5 mm ponta em polietileno e filtro em poliéster.	MASTER	0,95	95,00
22	40	UN	Lapiseira 0,5mm	BIC	1,88	75,20
23	40	UN	Lapiseira 0,7mm	BIC	1,71	68,40
84	20	UN	Perfurador de papel, grande, de mesa, reforçado, 2 furos, capacidade de perfuração para, pelo menos, 20 folhas.	JOCAR	9,00	180,00
92	20	UN	Estilete com corpo em plástico, lâmina de 18 mm (larga).	MASTER	0,90	18,00
106	40	RL	Etiqueta auto-adesiva para convite, na cor prata, rolo com 300 etiquetas.	PIMACO	3,90	156,00
107	40	RL	Etiqueta auto-adesiva para convite, na cor dourado, rolo com 300	PIMACO	3,90	156,00

**Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2017 - TIPO: Menor Preço por Item**

			etiquetas.			
108	20	CX	Alfinete para mapas, caixa com 50 unidades.	JOCAR	1,74	34,80
114	100	CX	Envelope cartão, tamanho 114 x 160mm, branco, sem CEP, com 1.000 unidades.	SCRITY	46,00	4.600,00
124	03	CX	DVD-R, 4.7 GB/120 min., caixa com 100 (cem) unidades.	MAXPRINT	67,00	201,00
130	20	UN	Fita para Impressora Epson FX 2190.	MASTER	14,00	280,00
137	20	UN	Apoio de punho em gel para teclado.	LEARDSHIP	24,90	498,00
138	20	UN	Apoio de punho em gel para mouse.	LEARDSHIP	14,90	298,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$</b> <b>6.755,40<sup>32</sup></b>